

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RESENDE/RJ			
DATA DA LEITURA:	11/09/2025	CODIGO	ID: 11967	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	N.º 10.627/2025	ABERTURA	18/09/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/2025		
HORA	16:00	JULGAMENTO	LOTE / ITEM	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	LEI 14.133/2021	SIM	VALIDA PROP.	90 DIAS		
VIGENCIA	12 MESES	PRAZO DA DOC.		ENTREGA	10 DIAS		
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	VISÃO GERAL		PAGAMENTO	30 DIAS		
				SISTEMA	PROPOSTA FINAL - 24 HORAS		
					https://bnc.org.br/		
PÁGS.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	PÁGS.	DOCUMENTOS EXIGIDOS	ABERTO
4.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
4.2.2.	41 ^ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
4.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
4.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			b.2.	AMOSTRA E/OU CATALOGO TÉCNICO	72 HORAS
4.3.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
4.3.3.	CERT. FEDERAL	X			ANEXO V	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NOATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA
4.3.3.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO V	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA
DÍVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO	
4.3.3.	CERT. MUNICIPAL	X			4.4.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X
CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL	X
4.3.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
4.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
4.3.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍA						Nº DO ITEM NO CBPF	
4.5.2. (ULTIMOS)	BALANÇO	X			b.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
4.5.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FABRI.	
CARTÓRIOS PROTESTO					j.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	NÃO INFERIOR A 85%
CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1	X
4.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA	
4.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			b.	As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro. Nas aquisições de medicamentos a que se refere esta licitação, a denominação "GENÉRICA" terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar. Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta do "GENÉRICOS" e "SIMILARES".	PROPOSTA
4.4.3.	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 68	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
4.4.3.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
4.4.3.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RESENDE/RJ	X
AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
4.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
CONSELHO DE FARMÁCIA						1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO. / 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais. / 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterado durante a disputa a critério do pregoeiro. / 7.8. No caso de bens serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
DOC. FARMACÊUTICO						6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / b.2. Ficando OBRIGATÓRIA a apresentação de amostra do produto/catálogo técnico (curativo e fórmula nutricional enteral e oral e outros produtos farmacológicos) para análise em parecer técnico pelo Serviço Farmacêutico. AMOSTRAS/CATÁLOGOS TÉCNICOS para fins de verificação da adequabilidade do (s) produto (s) em face das exigências deste Edital, o Pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá solicitar ao licitante apresentação da amostra e/ou catálogo técnico dos itens cotados no prazo de 72 (setenta e duas) horas em dias úteis, sob pena de desclassificação	
CRC NA PREFEITURA					PÁGS.	DECLARAÇÕES	H
CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	P
CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	F
SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.	
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
4.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					4.6.1.	DECLARAÇÃO CONSOLIDADA	ANEXO IV
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA	X
CERTIDÃO DO CEIS					4.6.3.	DE INDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X
CERTIDÃO DO CNJ							X
CERTIDÃO DO TCU							
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							
4.4.3.	LICENÇA TRANSP. + CONTRATO	X					
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							
CERTIDÃO - TRT 6 ^º REGIÃO							
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							
BOMBEIROS							
IDONEIDADE FINANCEIRA							
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
ENVELOPE HAB.						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE RESENDE/RJ						EMAIL: esclare.impug.resende@gmail.com	
						RECEB. NOME: _____	EM: _____